PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 3142 - de 11 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

Total Geral Acrescido	R\$	100.00
Total da Instituição 02	R\$	100,00
Total da Unidade 10	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	100,00
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	100,00
Cub Chiadac Co Colvigo do Esporto		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Total Geral Anulado		R\$	100,00
Total da Instituição 02		R\$	100,00
Total da Unidade 03		R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	100,00
2.03.01.12.367.0002.2.0085	-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 11 de Janeiro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59